



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5080/2023

I – PARTES CONTRATANTES

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.174.077/0001-34 com sede da prefeitura à Rua Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n centro de Conceição da Barra – ES, CEP: 29.960.000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 089.752.507-84, domiciliado em Rodovia Bento Daher, s/nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra – ES, CEP 29.960.000 doravante denominado CONSORCIADO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e pelo Secretário Municipal de Saúde **Srº DANIEL ORESTES BISSOLI** portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG nº 1.859.204SSP/ES residente Rua: Jeronimo Bissoli, s/n Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves, CEP 29.240.000, e;

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação pública de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.008.926/0001-11, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, nº 420 – São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP 29830-000, doravante denominado CONSÓRCIO, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente **Sr. André Wiler Silva Fagundes**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 13426942/MG e inscrito no CPF sob o nº 062.162.746-19, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

**Considerando** a vigência da Resolução CIB 232/2022 de 20 de outubro de 2022;

**Considerando** o incremento de recursos financeiros estadual para os municípios que fazem parte do cofinanciamento do SAMU 192 na região norte do Espírito Santo;

**Considerando** a decisão da Assembleia Geral realizada em 15/03/2023;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acordado o acréscimo no valor de **R\$ 75.549,60 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, no caput da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, objetivando o custeio dos serviços de saúde destinados à Rede de Atenção às Urgências – RUE, para o fortalecimento das ações específicas inerentes ao componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), custeado com recursos de origem estadual, da Secretaria de Estado da Saúde, conforme valor constante do anexo único que integra a Resolução CIB 232/2022, passando a cláusula terceira a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 194.812,71 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e um centavos)**, em parcela

1º Termo de Aditivo do Contrato nº 010/2023 Página 1 de 3



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica incluído o inciso III na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, contendo a dotação orçamentária necessária para cobrir as despesas decorrentes do presente termo aditivo, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

- **Projeto/Atividade:** 10.845.0011.2.0085 – PROMOÇÃO DE CONSÓRCIOS E CONVÊNIOS INTERMUNICIPAIS

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.99–Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.593,15	1211
3.3.71.70.99–Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.806,23	1211
4.4.71.70.99–Rateio pela Participação em Consórcio Público	863,73	1211
<b>TOTAL - item I</b>	<b>53.263,11</b>	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:

- **Projeto/Atividade:** 10.845.0011.2.0085 - PROMOÇÃO DE CONSÓRCIOS E CONVÊNIOS INTERMUNICIPAIS

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.71.70.99–Rateio pela Participação em Consórcio Público	66.000,00	1211
<b>TOTAL - item II</b>	<b>66.000,00</b>	

III – Dotações orçamentárias para o custeio dos serviços de saúde destinados à Rede de Atenção às Urgências – RUE

- **Projeto / Atividade:** 10.845.0011.2.0085 – PROMOÇÃO DE CONSÓRCIOS E CONVÊNIOS INTERMUNICIPAIS.

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.71.70.99– Rateio pela Participação em Consórcio Público	75.549,60	
<b>TOTAL - item III</b>	<b>75.549,60</b>	
<b>TOTAL GERAL (Item I + Item II + III)</b>	<b>194.812,71</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos financeiros constantes do caput da Cláusula Primeira deste termo aditivo, deverão ser repassados por meio de transferência bancária ou depósito na conta corrente do CONSÓRCIO, específica para o recebimentos dos recursos



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

do SAMU: **Banco Banestes, Conta Corrente 31.392.400, Agência 0129 (Nova Venécia/ES).**

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conceição da Barra/ES, 03 de Outubro de 2023.

**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
**Prefeito Municipal**  
**CONSORCIADO**

**DANIEL ORESTES BISSOLI**  
**Secretário de Saúde (Gestor)**  
**CONSORCIADO**

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
**Presidente**  
**CONSÓRCIO**



# PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

## Nº/Ano Aditivo: 27/2023

**Fornecedor:** 03.008.926/0001-11 CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

**Data:** 03/10/2023

**Processo:** 5080/2023

**Tipo de Custo:** Plurianual

**Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO -OUTROS ARTIGOS - 4 / 2023

Em Digitação

**Justificativa:** Fica acordado o acréscimo no valor de R\$ 75.549,60 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), no caput da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, objetivando o custeio dos serviços de saúde destinados à Rede de Atenção às Urgências – RUE, para o fortalecimento das ações específicas inerentes ao componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), custeado com recursos de origem estadual, da Secretaria de Estado da Saúde, conforme valor constante do anexo único que integra a Resolução CIB 232/2022.

**Unidade Requisitante:** AF/OS:257/2023 | 043.001.030.000.000 - BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Data Mov.	Nº da Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
					SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total	
2.24.01.0575-0	MES/MENSAL	Renovação Contratual	9,000	5.134,3716	46.209,34	
3.3.71.70.00 -- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
2.24.01.0576-8	MES/MENSAL	Renovação Contratual	1,000	863,7300	863,73	
4.4.71.70.00 -- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
2.24.01.0756-6	MES/MENSAL	Renovação Contratual	7,913	3.598,8593	28.477,77	
3.1.71.70.00 -- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
<b>Valor Total Reservado do Requisitante:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor Total do Requisitante:</b>						R\$ 75.550,84
<b>Valor Total Reservado:</b>						R\$ 0,00
<b>Valor Total:</b>						R\$ 75.550,84